

28398/1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CUNHA	2009/2010	02/08 A 31/08/2010
97780/1	PAULO SERGIO DA SILVA LIMA	2008/2009	02/08 A 31/08/2010
57214821/1	RAFAEL FERREIRA DA COSTA	2009/2010	23/08 A 21/09/2010
57188118/2	REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ	2009/2010	02/08 A 31/08/2010
5092639/1	REGINA AMADOR DE MORAIS	2009/2010	02/08 A 31/08/2010
26794/1	REINALDO DO NASCIMENTO PINTO	2009	02/08 A 31/08/2010
5521076/3	ROBERTO LIMA BEZERRA	2009/2010	02/08 A 31/08/2010
5819296/3	RUI SIDARTA DE SOUZA REIS	2008/2009	05/08 A 03/09/2010
57193624/3	SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO	2009/2010	02/08 A 31/08/2010
57201638/1	SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA	2009/2010	02/08 A 31/08/2010
5177367/1	SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA	2009	02/08 A 31/08/2010
2057662/2	WALDISE ROSSYCLEA LIMA DA SILVA	2009	23/08 A 21/09/2010
57216104/1	WELBERT BEZERRA DE LIMA ARAUJO	2009/2010	26/08 A 24/09/2010
57175264/1	WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA	2008/2009	15/08 A 13/09/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 29 de Julho de 2010.

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139277****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 121265****PORTARIA: 269-22/06/10**

Objetivo: Verificar por meio de sobrevôo ocupações e ações antrópicas nas áreas destinadas às concessões florestais.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM, AVEIRO E JURUTI/PA - Brasil

Servidor(es):

57204719/GIL MENDES SALES (TÉC. EM GESTÃO FLORESTAL - AGRONOMIA) / 2,5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 10/07/2010

Ordenador: Milton Guimarães Lima Júnior

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE TRANSIÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139264****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE****TRANSIÇÃO Nº. 008/2009****Partes:** Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR

Emelcindo da Costa Cunha

Objeto: Reajustar o preço dos produtos florestais objeto do contrato, em conformidade com a nova tabela de preços vigente da Instrução Normativa n.º 002/2010-IDEFLOR.**Vigência:** de 29/07/2010 a 24/09/2011**Valor:** R\$ 357.829,49 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**Foro:** Comarca de Belém - PA.**Assinatura:** 29 de julho de 2010.**Ordenador responsável:** Jorge Alberto Gazel Yared.**DESIGNAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139560****PORTARIA Nº337 DE 03 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Emanuel Pinheiro Chaves, matrícula nº57217290, ocupante do cargo de Diretor do FUNDEFLO, para responder pela Direção Geral deste Instituto, inclusive ordenar

despesas e homologar processos licitatórios, nas ausências e impedimentos do titular, a contar da data de publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de agosto de 2010

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Diretor Geral

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139575****PORTARIA Nº 314, DE 20 DE JULHO DE 2010**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2010/GS da Secretaria de Estado de Administração;**CONSIDERANDO**, a necessidade de revisão da Lei Ordinária Estadual nº.6.963 de 16/04/07, que criou o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará;**CONSIDERANDO**, o disposto no § 4º, do art. 3º, da Lei Ordinária Estadual nº.6.963 de 16/04/07.**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão que será instituída para realizar estudos e propor sugestões para Revisão da Lei Ordinária Estadual nº 6.963 de 16/04/07, que criou o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar proposta de revisão da Lei Ordinária Estadual nº.6.963, de 16/04/07, no prazo de sessenta dias contados da publicação da portaria de designação de seus membros, prorrogáveis por mais trinta dias.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 29 de Julho de 2010.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED

Diretor Geral

ANEXO

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: ENOCK DA ROCHA NEGRÃO Matrícula: 57212870 Cargo: Assessor Jurídico	PRESIDENTE
Nome: EMANUEL PINHEIRO CHAVES Matrícula: 57217290 Cargo: Diretor do FUNDEFLO	MEMBRO EFETIVO
Nome: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO Matrícula: 55587393 Cargo: Assessor	MEMBRO EFETIVO
Nome: LARISSA AMÉRICO REGIS Matrícula: 57201040 Cargo: Coordenador de Grupo Técnico	MEMBRO EFETIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139287****TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 30/07/2010

Valor: 329.072,00

Vigência: 01/08/2010 a 31/07/2011

Justificativa: Alteração da Cláusula Sexta do referido Contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, e do valor previsto na Cláusula Segunda, item 3.1, tendo em vista que a Polícia Militar fará contratação direta para atender sua demanda. Contrato: 22/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122120643950000 339030 0141000000 Estadual

06181120644070000 339030 0141000000 Estadual

06182120644280000 339030 0141000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- ECT

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, .

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Email: geven-pa@correios.com.br

Fax: 9132113032

Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº0524/10 -GAB/CORREGEPOL**DE 27/7/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139574**

CONSIDERANDO: o teor do TD de DÉBORA MALCHER DA SILVA e ANTÔNIA DE ARAÚJO MALCHER, que acusam policiais da Seccional Cremação, dentre eles os de nomes: JOSÉ UBALDO PAZ MARTINS e EDILSON MELO DAS CHAGAS, de terem invadido seus imóveis à procura de drogas; ocasião em que teriam levado alguns objetos sob alegação de não possuírem Notas Fiscais, fato acontecido em 13/07/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0525/10 -GAB/CORREGEPOL**DE 27/7/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139577**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00239/2010.000168-6, formulado pela Srª. LISSANDRA SANTOS RABELO, comunicando ter sido destrutada, injuriada e ameaçada no interior da Seccional Sacramento pelo policial de nome "BARRAL", fato acontecido em 17/07/10; conforme Ofício nº 1189/10/SU Sacramento e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0523/10 -GAB/CORREGEPOL**DE 21/7/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139572**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00003/2010.008499-5, onde o servidor JOSÉ MARIA MIRANDA DOS SANTOS, comunica o roubo da arma Pistola Taurus PT/24/7, .40SW, série nº SCY 75584, PAT. 18342, com dois carregadores completos e da Carteira Funcional da Polícia Civil, fato acontecido em 19/07/2010, nesta Cidade; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0517/10 -GAB/CORREGEPOL**DE 20/7/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 139557**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de Correição, para apurar a conduta do DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA, indiciado nos autos do IPL nº 346/2010.000003-0/DECRIF, por facilitação, em tese, da fuga de preso da Depol de

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos